



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.362

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 228/2020, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

***DENOMINA PRAÇA “DR. LUIZ BUAIZ” O
LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NA
RUA VICTOR CIVITÁ, BAIRRO ENSEADA DO
SUÁ – VITÓRIA/ES.***

Art. 1º. Fica denominado praça “Dr. Luiz Buaiz” o logradouro público localizado na Rua Victor Civitá, no bairro Enseada do Suá – Vitória/ES.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atilio Vivacqua, em 27 de Novembro de 2020.

Cléber Félix

PRESIDENTE

Adalto Bastos das Neves

1º SECRETÁRIO

Vinícius Simões

2º SECRETÁRIO

Luiz Paulo Amorim

3º SECRETÁRIO

